



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DE CURSO DO
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA
MOLECULAR DE 2023**

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Videoconferência do INBIO, sob a presidência do Professor MALSON NEILSON DE LUCENA, reuniu-se a Comissão Acadêmica Local de Curso dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Bioquímica e Biologia Molecular do Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular, para a septuagésima sexta reunião ordinária. Estiveram presentes os representantes docentes DOUGLAS CHODI MASUI, FABIANA FONSECA ZANOELO, GIOVANA CRISTINA GIANNESI, e a representante discente ANA LORENA DE OLIVEIRA SIMAS. Estiveram ausentes os professores JEANDRE AUGUSTO OTSUBO JAQUES e RENATA TRENTIN PERDOMO, que justificaram a ausência. O Presidente verificou a existência de quórum, deu as boas-vindas aos presentes, e declarou aberta a reunião na qual foram apreciados os documentos conforme os itens divulgados em Edital e constantes no processo 23104.036190/2023-35: 1. Posse da representante discente: A aluna de doutorado Ana Lorena de Oliveira Simas tomou posse como representante discente, após ser eleita em assembleia realizada em 24 de agosto de 2023 e registrada em ata da Associação de Pós-graduandos da UFMS. 2. Aprovação da ata da 75ª Reunião Ordinária. A ata foi aprovada por unanimidade. 3. Aprovação da ata da Reunião Extraordinária. A ata da reunião extraordinária realizada em 18 de setembro de 2023 foi aprovada por unanimidade. 4. Expediente. Foi aprovada a inclusão dos assuntos: 4.1 Redistribuição de vagas de orientação para a professora Maria Lígia para alunos de mestrado e 4.2 Aprovação de projeto de pós-doutorado de Luciana Vitorino. 5. Aprovação das resoluções emitidas ad referendum: Foram aprovadas as resoluções 319, 320, 321, 322, 323 e 325, emitidas no período de 11 de setembro a 27 de novembro de 2023. A resolução 324 não foi homologada. 6. Calendário de reuniões 2024: Foram aprovadas as datas de 05 de fevereiro, 03 de junho, 27 de agosto e 09 de dezembro de 2024 para realização das reuniões ordinárias do ano de 2024. 7. Aproveitamento de créditos: 7.1 Henrique Ranieri Covali Pontes. O colegiado aprovou a convalidação de quatro créditos, referentes à disciplina Biologia Molecular, cursada no primeiro semestre de 2023, na Universidade Federal do Paraná (online), conforme declaração apresentada pelo aluno. 7.2 Melquisedeque Mateus Monteiro. O colegiado indeferiu o requerimento apresentado e solicitou a apresentação de novo requerimento pelo aluno para nova apreciação. 7.3 Jéssica de Moraes Carretone. O colegiado aprovou a convalidação de dezesseis créditos cursados pela aluna no Programa de Pós-graduação em Ciência dos Materiais, curso de Mestrado, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. 8. Aprovação de projetos de mestrado: Foram aprovados sem alterações os projetos apresentados pelos estudantes: Gabriela Alves Bernardino, orientada pelo professor Edis Belini Junior; João Vitor dos Santos da Silva, orientado pelo professor Edson dos Anjos dos Santos; e Samanta Monção Silva, orientada pela professora Fabiana Fonseca Zanoelo. 9. Aprovação de relatório anual: Foi aprovado o relatório anual submetido pelo aluno de doutorado Igor Leal Brito. 10. Redistribuição de vagas de orientação para a professora Maria Lígia para alunos de mestrado. O colegiado aprovou a alteração do número de vagas de orientação atribuídas à professora Maria Lígia Rodrigues Macedo, de duas para quatro. 11. Aprovação de projeto de pós-doutorado voluntário de Luciana Cristina Vitorino. Foi aprovada a adesão da pesquisadora, com supervisão da professora Marivaine da Silva Brasil e projeto intitulado "Consequências da poluição do solo com nanoplastico sobre a fixação biológica de nitrogênio e sobre a susceptibilidade de mudas

de Glycine max à Fusariose". 12. Outros assuntos. O colegiado sugeriu a colaboração entre os cursos de pós-graduação e de graduação para a realização do Encontro anual do Programa, além da participação dos alunos de Iniciação Científica para apresentação de pôsteres, com emissão de certificados de participação, além de outras providências para aumentar a participação dos estudantes no próximo evento. O presidente estima que a comissão de organização será estabelecida em fevereiro de 2024. Em seguida, o presidente comentou sobre as qualificações realizadas e sugeriu a obrigatoriedade da inclusão de avaliadores externos. Sobre o processo seletivo para ingresso em 2024, o presidente informou que houve dez aprovados para o curso de mestrado e cinco aprovados para o curso de doutorado. O presidente informou também que irá representar a favor da prova presencial para ingresso no curso na reunião do colegiado geral que discutirá a prova de seleção. Em seguida, falou sobre a realização da SBBq, que será de 18 a 21 de maio de 2024, e pediu aos professores para reforçarem com seus alunos a importância da participação. Solicitou que os professores atualizem o SIAD. Por fim, o presidente informou sobre as duas bolsas recebidas para mestrado e quatro bolsas para doutorado, dentre as quais Brenda e Igor receberam bolsas CNPq e uma bolsa Fundect foi destinada para a Jessica. Outra bolsa Capes, que iria para o Rodrigo, será remanejada no âmbito do Multicêntrico; só há 1 bolsa CAPES DS permanente proveniente do Multicêntrico, as demais são cotas-empréstimo. Não há mais previsão de bolsa para o candidato estrangeiro. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença e participação de todos, encerrando os trabalhos às onze horas e dez minutos e, para constar, eu, Mariana Ribeiro de Assunção, na qualidade de Secretária desta Comissão, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pelo Presidente e pelos demais membros presentes, no ato de sua aprovação.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2023.

(Ata aprovada na 77ª Reunião Ordinária).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Fonseca Zanoelo, Membro de Colegiado**, em 05/02/2024, às 08:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Malson Neilson de Lucena, Presidente de Colegiado**, em 05/02/2024, às 08:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lorena de Oliveira Simas, Usuário Externo**, em 05/02/2024, às 08:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Jeandre Augusto Otsubo Jaques, Membro de Colegiado**, em 05/02/2024, às 08:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Chodi Masui, Professor do Magisterio Superior**, em 05/02/2024, às 08:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Renata Trentin Perdomo, Membro de Colegiado**, em 05/02/2024, às 08:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4613909** e o código CRC **C2DF7892**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002032/2024-62

SEI nº 4613909